

Liber Consultoria

Av. Alberto Cintra 161 7º andar – União - Belo Horizonte - MG

Telefone: (31) 2513.6600

liber@liberconsultoria.com - www.liberconsultoria.com

Índice de Conteúdo

# 1	QUAIS OS BENEFÍCIOS QUE O MEI ADQUIRE AO CONTRIBUIR AO INSS?
# 2	SAIBA COMO FUNCIONA O AVISO PRÉVIO
# 3	COMO AUMENTAR OS LUCROS DA SUA EMPRESA EM TRÊS ETAPAS
# 4	REFORMA TRIBUTÁRIA: NOVIDADES E DESAFIOS PARA EMPRESAS
# 5	SAIBA QUANDO SEU PEQUENO NEGÓCIO PODE SER TARIFADO AO USAR O PIX
# 6	ARRECADAÇÃO FEDERAL BATE RECORDE EM ABRIL E MAIO. RECOLHIMENTO DA UNIÃO NO ACUMULADO DO ANO CHEGOU A R\$ 962,49 BILHÕES
# 7	COMO REALIZAR O REAJUSTE DO ALUGUEL DE ACORDO COM A LEI DO INQUILINATO
	FUI VÍTIMA DE GOLPES DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, COMO PROCEDER?

Liber Consultoria

Av. Alberto Cintra 161 7º andar – União - Belo Horizonte - MG

Telefone: (31) 2513.6600

liber@liberconsultoria.com - www.liberconsultoria.com

Conteúdo

#1	QUAIS OS BENEFÍCIOS QUE O MEI ADQUIRE AO CONTRIBUIR AO INSS?	28/06/ 2023
----	---	----------------

Por: Ana Luzia Rodrigues

Ao se tornar um Microempreendedor Individual (MEI), o cidadão passa a ter acesso a alguns benefícios porque ele também contribui com o Instituto Nacional do Seguro Social, o INSS. Como o número de microempreendedores formalizados vem crescendo em ritmo acelerado, cada vez mais os trabalhadores autônomos e donos de pequenos negócios de família estão aderindo a essa categoria.

Ao aderir ao MEI, o contribuinte e até seus dependentes podem usufruir de direitos. Quer saber quais são eles? Acompanhe.

Como o MEI pode contribuir com o INSS?

Quem é MEI tem como pagar o seu INSS através do DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional). A taxa mensal é baseada no valor do salário mínimo atual e já inclui a contribuição para o INSS.

Ao pagar o DAS, o microempreendedor individual está garantindo seus direitos previdenciários.

Quais são os direitos do INSS para o MEI?

O Microempreendedor Individual passa a ter os seguintes direitos previdenciários:

Aposentadoria: Assim como todo trabalhador registrado, quem paga o MEI tem direito a

Liber Consultoria

Av. Alberto Cintra 161 7º andar – União - Belo Horizonte - MG

Telefone: (31) 2513.6600

liber@liberconsultoria.com - www.liberconsultoria.com

aposentadoria. Ou seja, o tempo para se aposentar é contabilizado na hora de solicitar o benefício. Atualmente existem dois tipos de benefício por aposentadoria: um por idade e outro por invalidez. Vejamos a seguir.

Aposentadoria por idade: O MEI conta como tempo de contribuição para aposentadoria, e por isso, além da idade, o empreendedor precisa preencher alguns requisitos que também variam para 65 anos de idade para os homens com 20 anos de contribuição e 62 anos para mulheres com 15 anos de contribuição.

Aposentadoria por invalidez : Quando o MEI sofre um acidente de trabalho que o impossibilita de realizar sua função, ele tem direito a aposentadoria sem qualquer período de carência - normalmente ele é de 12 meses de contribuição. Caso o empreendedor volte como MEI ou comece a exercer qualquer outro tipo de atividade formal, ele perde o benefício.

Salário Maternidade: Direito com duração média de 120 dias para os MEI que forem contribuintes há pelo menos 10 meses, a contar do primeiro dia de pagamento. Nos casos de adoção ou guarda para fins de adoção, os microempreendedores individuais também têm direito ao benefício.

Auxílio Doença: Esse benefício tem tempo de carência de 12 meses de contribuição e destina-se ao MEI com problemas de saúde que o impedem de exercer sua função. Concede-se o benefício apenas para os casos comprovados por perícia médica do INSS, portanto é preciso agendar uma consulta com um dos médicos parceiros.

Outros direitos que o MEI tem junto ao INSS

Os demais direitos do MEI estão relacionados aos familiares e dependentes do

Liber Consultoria

Av. Alberto Cintra 161 7º andar – União - Belo Horizonte - MG

Telefone: (31) 2513.6600

liber@liberconsultoria.com - www.liberconsultoria.com

microempreendedor. Quem tem MEI tem direito ao INSS, isso significa que o MEI está garantindo para sua família o auxílio reclusão e a pensão por morte.

Esses benefícios têm duração que pode variar dependendo da idade do beneficiário, que pode ter no máximo 21 anos de idade - menos em casos de invalidez ou deficiência.

Auxílio reclusão - A família ou dependentes do MEI têm direito a receber o auxílio enquanto o empreendedor estiver preso. Possui carência de 2 anos ou 24 contribuições mensais. Elas não precisam ser seguidas ou de forma consecutiva. Se você parar de pagar e depois voltar, todas suas contribuições contam para o tempo de carência. O prazo para retornar a contribuir é de 12 meses, a contar pelo último pagamento do DAS.

Pensão por morte - Quando ocorre o falecimento do MEI, sua família passa a ter direito a esse benefício e a duração da pensão varia de acordo com algumas características da vida do falecido. Por exemplo, a pensão terá duração de quatro meses no caso do óbito acontecer antes do segurado realizar 18 contribuições mensais à Previdência e o casamento ou união estável ter menos de dois anos.

Já os MEIs que já participaram com mais de 18 contribuições mensais e têm mais de dois anos de relacionamento com seu cônjuge, a duração do benefício acontece da seguinte maneira:

- * menos de 21 anos - 03 anos;
- * entre 21 e 26 anos - 06 anos;
- * entre 27 e 29 anos - 10 anos;
- * entre 30 e 40 anos - 15 anos;
- * entre 41 e 43 anos - 20 anos;

Liber Consultoria

Av. Alberto Cintra 161 7º andar – União - Belo Horizonte - MG

Telefone: (31) 2513.6600

liber@liberconsultoria.com - www.liberconsultoria.com

* a partir de 44 anos - vitalício.

Portanto, formalizar seu negócio além de trazer o benefício financeiro, também proporciona benefícios junto ao INSS que serão colhidos no futuro.

Fonte: Jornal Contábil

[Voltar ao topo](#)

#2

SAIBA COMO FUNCIONA O AVISO PRÉVIO

28/06/
2023

Além de ser um período de transição para o desligamento do colaborador, é também um período importante para que a empresa promova um processo seletivo ou até mesmo a reorganização das funções do colaborador para evitar atrasos nas rotinas da área. E para o colaborador, esse período pode ser importante para encontrar um novo trabalho.

Esse não é um assunto tão simples e por isso, reunimos algumas informações que podem te ajudar.

Informações que precisam de atenção quando se fala em aviso prévio

Antes de tudo, o primeiro passo é saber que, se você tiver uma empresa e precisar fazer o desligamento do colaborador, deverá informá-lo com pelo menos 30 dias de antecedência. O mesmo prazo é aplicado ao colaborador que deseja sair da empresa.

Importante lembrar que podem ser acrescidos 3 dias para cada ano completo de trabalho. Isso significa que o colaborador que esteve por 10 anos na empresa e pediu demissão, além dos 30 dias do aviso prévio, é preciso acrescentar mais 3 dias extras por cada ano completo em que

Liber Consultoria

Av. Alberto Cintra 161 7º andar – União - Belo Horizonte - MG

Telefone: (31) 2513.6600

liber@liberconsultoria.com - www.liberconsultoria.com

trabalhou na empresa.

Como no caso do exemplo acima, o aviso prévio deve ser de 60 dias.

Por exemplo, duas situações podem ocorrer de forma a observar como o aviso prévio funciona:

Quando o desligamento é por parte da empresa ou quando é por parte do colaborador.

Nestes dois cenários, a empresa deve decidir se o colaborador precisará cumprir o aviso prévio trabalhando normalmente ou se será dispensado.

Temos 3 tipos de aviso prévio: Aviso prévio trabalhado, indenizado ou cumprido em casa.

Veja como funciona cada um dos tipos de aviso prévio:

Aviso prévio trabalhado

O trabalhador irá cumprir com suas funções na empresa, porém, neste caso existem algumas situações que precisam ser analisadas: quando a empresa demite o funcionário, o empregador pode exigir que ele trabalhe pelo período de 30 dias, porém, ele poderá trabalhar duas horas a menos por dia ou ainda, escolher sair do trabalho sete dias antes do previsto.

Aviso prévio indenizado

Neste exemplo, não há a necessidade de trabalhar, porém, também existem situações que precisam ser observadas: se a empresa demite o funcionário e não quiser que o colaborador cumpra o aviso, deve pagar o salário integral do período.

E caso o colaborador peça demissão e não trabalhe durante 30 dias, será necessário pagar uma

Liber Consultoria

Av. Alberto Cintra 161 7º andar – União - Belo Horizonte - MG

Telefone: (31) 2513.6600

liber@liberconsultoria.com - www.liberconsultoria.com

multa de rescisão, correspondente à um mês de salário. Esse valor é opcional por parte da empresa, ela decide se irá cobrar ou não do colaborador.

Aviso prévio cumprido em casa

Este tipo de aviso não está previsto em lei, porém, é utilizado principalmente em casos de acordo demissional quando a empresa pode pedir ao trabalhador que cumpra o aviso, mas o libera de trabalhar na empresa.

Existe alguma situação em que o aviso prévio não deve ser aplicado?

O aviso prévio é um importante instrumento jurídico que garante segurança e estabilidade nas relações de trabalho. Sempre, quando um empregador ou empregado decide encerrar o contrato de trabalho, é necessário cumprir o período de aviso prévio. No entanto, existem circunstâncias específicas em que a aplicação do aviso prévio pode ser dispensada:

- * Demissão por justa causa;
- * Pedido de dispensa do aviso prévio pelo empregado;
- * Acordo entre as partes;
- * Demissão durante o período de experiência;
- * Aviso prévio indenizado;
- * Empregado dispensado de cumprir o aviso prévio pelo empregador;
- * Casos de força maior ou calamidade;
- * Rescisão antecipada por acordo mútuo.

Conclusão

Embora o aviso prévio seja uma prática comum nas relações de trabalho sua aplicação pode ser dispensada. Situações como as relatadas acima são exemplos em que o aviso prévio pode ser excepcionalmente dispensado.

Liber Consultoria

Av. Alberto Cintra 161 7º andar – União - Belo Horizonte - MG

Telefone: (31) 2513.6600

liber@liberconsultoria.com - www.liberconsultoria.com

É importante ressaltar que essas normas estão previstas na legislação trabalhista e devem ser observadas com cuidado, para evitar conflitos e garantir que os direitos de ambas as partes sejam preservados.

Fonte: Contábeis

[Voltar ao topo](#)

#3	COMO AUMENTAR OS LUCROS DA SUA EMPRESA EM TRÊS ETAPAS	28/06/2023
----	---	------------

Aumentar os lucros é um dos principais objetivos de qualquer empresa, independentemente do tamanho ou setor em que atua. É importante entender que os proprietários de empresas podem implementar algumas ações para aumentar seus lucros de maneira eficiente e eficaz.

Se você está buscando maneiras de impulsionar seus lucros, confira estas três etapas simples que podem ajudá-lo a alcançar esse objetivo.

Etapa 1: analisar o seu negócio

Antes de tomar qualquer ação, é importante realizar uma análise completa do seu negócio. Isso pode ser feito de várias maneiras, como entrevistando funcionários e clientes, examinando as finanças e identificando os pontos fortes e fracos do negócio.

Ao realizar essa análise, você poderá identificar áreas em que sua empresa está perdendo dinheiro e onde há oportunidades para aumentar seus lucros. Algumas áreas comuns incluem:

* Corte de gastos desnecessários;

Liber Consultoria

Av. Alberto Cintra 161 7º andar – União - Belo Horizonte - MG

Telefone: (31) 2513.6600

liber@liberconsultoria.com - www.liberconsultoria.com

- * Aumento de preços;
- * Identificação de novas oportunidades de mercado;
- * Fidelização de clientes;

Melhorar a eficiência operacional.

Etapa 2: implementar estratégias

Com base na análise realizada no passo 1, é hora de implementar as estratégias escolhidas para aumentar seus lucros. Algumas sugestões incluem:

Aumentar as vendas

Aumentar as vendas é uma maneira direta de aumentar a receita da empresa. Existem várias estratégias que você pode implementar para aumentar suas vendas, incluindo:

- * Desenvolver um programa de fidelidade;
- * Oferecer descontos e promoções;
- * Investir em marketing e publicidade;
- * Aumentar a presença online;
- * Vender em novos mercados.

Reduzir custos

Reduzir os custos pode ajudar a aumentar os lucros sem aumentar as vendas. Algumas estratégias incluem:

- * Renegociar contratos com fornecedores;
- * Reduzir custos de energia e água;
- * Reduzir a rotatividade de funcionários;
- * Automatizar processos e tarefas.

Aumentar os preços

Liber Consultoria

Av. Alberto Cintra 161 7º andar – União - Belo Horizonte - MG

Telefone: (31) 2513.6600

liber@liberconsultoria.com - www.liberconsultoria.com

Aumentar os preços pode ser uma opção para empresas que oferecem produtos ou serviços de alta qualidade e valor agregado. Algumas sugestões incluem:

- * Realizar pesquisas de mercado para entender o valor percebido pelos clientes;
- * Criar pacotes premium de produtos ou serviços;
- * Oferecer um diferencial em relação à concorrência;
- * Investir em branding e marketing para destacar a qualidade dos produtos ou serviços.

Etapa 3: monitorar e analisar resultados

Após implementar as estratégias escolhidas, é importante monitorar e analisar os resultados para garantir que você esteja no caminho certo para aumentar seus lucros. Algumas ferramentas que você pode usar incluem:

- * Análise de vendas;
- * Indicadores de desempenho financeiro;
- * Feedback dos clientes;
- * Análise de concorrência.

Conclusão

Aumentar os lucros de uma empresa pode parecer uma tarefa difícil, mas seguindo esses três passos simples, qualquer empresa pode implementar estratégias eficazes e eficientes para atingir esse objetivo. A análise completa do negócio, a implementação de estratégias para aumentar as vendas, reduzir os custos ou aumentar os preços e o monitoramento constante dos resultados são fundamentais para o sucesso.

Com o tempo, essas ações podem resultar em um aumento significativo em seus lucros e na posição de sua empresa no mercado.

Fonte: Contábeis

Liber Consultoria

Av. Alberto Cintra 161 7º andar – União - Belo Horizonte - MG

Telefone: (31) 2513.6600

liber@liberconsultoria.com - www.liberconsultoria.com

[Voltar ao topo](#)

#4	REFORMA TRIBUTÁRIA: NOVIDADES E DESAFIOS PARA EMPRESAS	28/06/ 2023
----	---	----------------

A reforma tributária é um tema que desperta grande interesse e expectativa entre os contribuintes. Com as constantes mudanças na legislação fiscal, é fundamental estar atualizado sobre as novidades e entender como elas impactam os negócios.

Principais novidades da reforma tributária

A reforma tributária traz consigo uma série de mudanças significativas no sistema tributário brasileiro. Vamos destacar algumas das principais novidades:

Simplificação do sistema: Uma das propostas da reforma é simplificar o sistema tributário, unificando impostos e eliminando a complexidade de múltiplas obrigações fiscais.

Criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS): O IBS visa substituir diversos impostos atuais, como ICMS, PIS, COFINS e IPI, unificando-os em um único imposto sobre bens e serviços.

Desafios para as Empresas

Com as mudanças trazidas pela reforma tributária, as empresas enfrentam desafios para se adequarem às novas regras fiscais. Alguns dos principais desafios são:

Revisão de processos e sistemas: As empresas precisarão revisar seus processos e sistemas internos para garantir a conformidade com as novas exigências fiscais. Isso envolverá a atualização de sistemas de gestão tributária e o treinamento de equipes.

Liber Consultoria

Av. Alberto Cintra 161 7º andar – União - Belo Horizonte - MG

Telefone: (31) 2513.6600

liber@liberconsultoria.com - www.liberconsultoria.com

Planejamento tributário estratégico: A reforma tributária também trará oportunidades para um planejamento tributário mais estratégico, permitindo que as empresas identifiquem possíveis benefícios fiscais e otimizem sua carga tributária.

O papel da consultoria especializada em tributação

Nesse processo de adequação fiscal, contar com o suporte de uma consultoria especializada em tributação pode ser de grande valor para as empresas. Alguns benefícios de se envolver uma consultoria são:

Análise e interpretação das mudanças: Uma consultoria especializada acompanha de perto as mudanças na legislação tributária e auxilia as empresas na compreensão e interpretação das novas regras, evitando possíveis erros e sanções fiscais.

Planejamento tributário personalizado: Com o conhecimento aprofundado da legislação tributária, a consultoria pode auxiliar as empresas na elaboração de um planejamento tributário personalizado, visando a otimização dos tributos e a redução de riscos fiscais.

Conclusão

A reforma tributária traz mudanças significativas no sistema tributário brasileiro, o que requer uma adequação fiscal por parte das empresas. Nesse contexto, é fundamental que as empresas estejam atualizadas sobre as novidades e desafios impostos pela reforma tributária e busquem o apoio de consultorias especializadas para garantir uma adequada adequação fiscal e aproveitar as oportunidades de otimização tributária.

Fonte: Contábeis

[Voltar ao topo](#)

Liber Consultoria

Av. Alberto Cintra 161 7º andar – União - Belo Horizonte - MG

Telefone: (31) 2513.6600

liber@liberconsultoria.com - www.liberconsultoria.com

#5	SAIBA QUANDO SEU PEQUENO NEGÓCIO PODE SER TARIFADO AO USAR O PIX	28/06/ 2023
----	---	------------------------

Lançado há menos de três anos pelo Banco Central (BC), o Pix rapidamente se tornou um dos principais meios de pagamento usados na hora da realização de transferências ou compras. De acordo com a 3ª edição da pesquisa Pulso dos Pequenos Negócios, realizada pelo Sebrae em parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o instrumento é hoje a modalidade mais utilizada pelos clientes dos Microempreendedores Individuais (MEI). No entanto, ele ainda divide a preferência dos clientes das microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) com os cartões de crédito e boletos.

No dia 20 de junho, a Caixa anunciou que suspendeu o início da cobrança de tarifas de pessoas jurídicas pelo uso do Pix, após pedido do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O caso ganhou grande repercussão e foi alvo de notícias falsas disseminadas pela internet.

Para esclarecer os donos de pequenos negócios sobre a cobrança de tarifas no uso do Pix a Agência Sebrae de Notícias (ASN) procurou o Banco Central. Segundo o BC, as regras de tarifação relacionadas ao Pix foram estabelecidas pela instituição e estão vigentes desde o lançamento dessa modalidade.

O Banco Central afirma que é de responsabilidade dos bancos e demais instituições financeiras divulgar as tarifas cobradas para os usuários finais pessoas naturais e pessoas jurídicas, bem como as gratuidades e eventuais benefícios relativos ao envio e recebimento de um Pix.

A analista de Capitalização e Serviços Financeiros do Sebrae Nacional, Cristina Araújo, recomenda que os donos de pequenos negócios pesquisem sempre quais são as melhores tarifas, se for o caso.

Liber Consultoria

Av. Alberto Cintra 161 7º andar – União - Belo Horizonte - MG

Telefone: (31) 2513.6600

liber@liberconsultoria.com - www.liberconsultoria.com

"Hoje com o Open Finance, quem empreende pode escolher com qual instituição financeira deseja se relacionar por oferecer maiores vantagens", sugere.

Sou MEI, posso ser tarifado ao usar o Pix?

A assessora do Departamento de Competição e Estrutura do Mercado Financeiro do Banco Central, Mayara Yano, explica que assim como as pessoas físicas, os Microempreendedores Individuais (MEI) e Empresários Individuais (EI), em regra, não são cobrados ao fazerem ou receberem um Pix.

No entanto, há casos específicos em que há tarifação. O MEI pode ser cobrado ao fazer um Pix caso utilize canais presenciais ou telefone, mesmo com outros disponíveis. Ao receber um Pix, o microempreendedor individual deve ficar atento se estiver recebendo dinheiro com fins comerciais (previsto em contrato da conta); ultrapassar 30 Pix recebidos por mês; receber com QR Code dinâmico ou QR Code de um pagador pessoa jurídica. Nesses casos, pode haver cobrança de tarifa.

O BC ressalta que essas regras não se aplicam a transações de retirada de dinheiro, as quais possuem regras específicas (são oito transações gratuitas por mês, incluindo as operações de saque tradicional).

Caso de pessoas jurídicas

As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) podem ser tarifadas tanto para fazer um Pix, se for uma transferência, ou para receber um Pix, em uma situação de compra, assim

Liber Consultoria

Av. Alberto Cintra 161 7º andar – União - Belo Horizonte - MG

Telefone: (31) 2513.6600

liber@liberconsultoria.com - www.liberconsultoria.com

como todas as pessoas jurídicas. Se a ME ou a EPP fizer uma operação a partir de uma chave Pix ou por inserção manual dos dados, fica configurada a transferência e o envio desse dinheiro pode ser tarifado.

Já quando a empresa recebe um Pix de pessoa física, de um MEI ou de uma empresa individual, ou quando recebe um Pix de uma outra empresa por QR Code, fica caracterizada a situação de compra, e esse recebimento também pode ser tarifado.

A assessora do BC esclarece que o MEI ou dono de micro e pequena empresa que seja tarifado indevidamente deve primeiramente reclamar na própria instituição que provê a conta. Caso a situação não seja resolvida, é possível registrar uma reclamação junto ao Banco Central.

Fonte: Fenacon / Agência Sebrae

Voltar ao topo

#6	ARRECADAÇÃO FEDERAL BATE RECORDE EM ABRIL E MAIO. RECOLHIMENTO DA UNIÃO NO ACUMULADO DO ANO CHEGOU A R\$ 962,49 BILHÕES	28/06/ 2023
----	--	------------------------

A arrecadação da União com impostos e outras receitas obteve recorde em abril e maio e alcançou R\$ 962,49 bilhões no acumulado do ano. O resultado representa uma alta real de 1,02%, ou seja, descontada a inflação, em valores corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Os dados foram divulgados ontem pela Receita Federal. É o melhor desempenho arrecadatário para o período acumulado, de janeiro a maio, da série histórica, iniciada em 1995.

Em abril, o recolhimento somou R\$ 203,88 bilhões. Na comparação com o mesmo mês do ano passado, houve aumento real de 0,31%. Segundo a Receita, também é o melhor desempenho para

Liber Consultoria

Av. Alberto Cintra 161 7º andar – União - Belo Horizonte - MG

Telefone: (31) 2513.6600

liber@liberconsultoria.com - www.liberconsultoria.com

abril e para o primeiro quadrimestre da série histórica.

Já em maio, a arrecadação totalizou R\$ 176,81 bilhões, também o maior valor já registrado para esse mês desde 1995. Em relação a maio de 2022, houve acréscimo real de 2,89%.

Os dados completos sobre a arrecadação estão disponíveis no site da Receita Federal. As informações são divulgadas mensalmente, mas a greve dos auditores da Receita atrasou a publicação dos dados de abril.

Em maio, em relação às receitas administradas pela Receita Federal, o valor arrecadado ficou em R\$ 171,42 bilhões, representando acréscimo real de 3,54%, enquanto no período acumulado de janeiro e maio a arrecadação alcançou R\$ 913,89 bilhões, aumento real de 2,44%.

A alta pode ser explicada, principalmente, pelo desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos e pela arrecadação da receita previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) - Rendimentos do Capital.

Só em maio, a receita previdenciária alcançou R\$ 48,39 bilhões, com acréscimo real de 6,98%, em razão do aumento real de 4,38% da massa salarial. Além disso, houve crescimento de 30% das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18, que vedou a utilização de créditos tributários para a compensação de débitos de estimativas mensais do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), que incide sobre o lucro das empresas.

No acumulado do ano, o resultado da receita previdenciária chegou a R\$ 239,79 bilhões, alta real de 7,20%. Esse item pode ser explicado pelo aumento real de 9,82% da massa salarial e de 32%

Liber Consultoria

Av. Alberto Cintra 161 7º andar – União - Belo Horizonte - MG

Telefone: (31) 2513.6600

liber@liberconsultoria.com - www.liberconsultoria.com

nas compensações tributárias com os débitos.

Já o IRRF

Rendimentos de Capital totalizou uma arrecadação de R\$ 7,42 bilhões em maio, com acréscimo real de 23,07%. Os resultados podem ser explicados pela alta da taxa Selic (juros básicos da economia), que influenciou o recolhimento dos rendimentos dos fundos e títulos de renda fixa. No mês, o acréscimo nesses itens foi de 9,37% e 59,32%, respectivamente.

No acumulado do ano, o IRRF - Rendimentos de Capital teve alta de 37,39%, chegando a R\$ 40,65 bilhões. Os acréscimos nominais chegaram a 41,24% em fundos e a 77,69% em títulos de renda fixa.

Lucro das empresas

O resultado da arrecadação de maio foi influenciado por alterações na legislação tributária e por pagamentos atípicos tanto em 2022 quanto em 2023, especialmente do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), que incide sobre o lucro das empresas. Segundo a Receita, ambos são importantes indicadores da atividade econômica, sobretudo, do setor produtivo.

As desonerações concedidas no Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e Programa de Integração Social/Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (PIS/Cofins) também influenciaram no resultado.

A arrecadação do IRPJ e da CSLL somou R\$ 24,89 bilhões em maio, com redução real de 4,63% sobre o mesmo mês de 2022. O resultado é explicado pelo decréscimo real de 11,05% na arrecadação da estimativa mensal de empresas. Na apuração por estimativa mensal, o lucro real é

Liber Consultoria

Av. Alberto Cintra 161 7º andar – União - Belo Horizonte - MG

Telefone: (31) 2513.6600

liber@liberconsultoria.com - www.liberconsultoria.com

apurado anualmente, sendo que a empresa está obrigada a recolher mensalmente o imposto, calculado sobre uma base estimada.

No acumulado do ano, o IRPJ e a CSLL somaram R\$ 229,60 bilhões, com queda real de 0,82%. Esse desempenho é explicado pelo crescimento real de 1,05% da estimativa mensal, de 12,20% do balanço trimestral e de 7,09% do lucro presumido, conjugado com o decréscimo real de 34,39% na declaração de ajuste do IRPJ e da CSLL, relativa a fatos geradores ocorridos em 2022.

"Além disso, houve recolhimentos atípicos da ordem de R\$ 5 bilhões, especialmente por empresas ligadas à exploração de commodities, de janeiro a maio deste ano, e de 20 bilhões, no mesmo período de 2022", informou a Receita Federal. Apenas no mês de maio deste ano não houve recolhimento de receitas extraordinárias no IRPJ e na CSLL. Em maio de 2022, houve arrecadação de 2 bilhões nesses itens.

Também houve recolhimento extra do imposto de exportação sobre combustíveis em maio deste ano, de R\$ 1,02 bilhão, o que não aconteceu em maio de 2022.

Já em relação às desonerações tributárias, apenas em maio, a redução de alíquotas do PIS/Cofins sobre combustíveis resultou em uma desoneração de R\$ 3 bilhões. No ano, a desoneração chega a R\$ 17,25 bilhões. Já a redução de alíquotas de IPI custou R\$ 1,9 bilhão à Receita no mês passado e R\$ 7,6 bilhões no acumulado de janeiro e maio.

"Sem considerar os fatores não recorrentes acima, haveria um crescimento real de 6,46% na arrecadação do período e de 4,87% na arrecadação do mês de maio", informou o órgão. (ABr)

Fonte: Agência Brasil - 22/06/2023

Liber Consultoria

Av. Alberto Cintra 161 7º andar – União - Belo Horizonte - MG

Telefone: (31) 2513.6600

liber@liberconsultoria.com - www.liberconsultoria.com

"<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2023-06/arrecadacao-e-recorde-em-abril-e-maio-e-chega-r-9625-bi-no-ano>"

Fonte: Instituto Brasileiro de / Instituto Brasileiro de Estudos Tributários

Voltar ao topo

#7	COMO REALIZAR O REAJUSTE DO ALUGUEL DE ACORDO COM A LEI DO INQUILINATO	28/06/ 2023
----	---	----------------

O reajuste de aluguel é um tema importante tanto para proprietários quanto para inquilinos. Para garantir que essa prática seja justa e esteja dentro dos limites legais, a Lei do Inquilinato estabelece algumas diretrizes.

Neste artigo, discutiremos como é possível e como fazer um reajuste de aluguel em conformidade com a legislação vigente, destacando os principais pontos a serem considerados.

Lei do Inquilinato

A Lei do Inquilinato (Lei nº 8.245/91) é o principal instrumento legal que regulamenta as relações entre proprietários e inquilinos no Brasil.

Essa lei estabelece os direitos e deveres de ambas as partes, bem como os procedimentos a serem seguidos em diversas situações que envolvem contratos de locação.

A Lei do Inquilinato aborda uma ampla gama de questões, desde as formalidades do contrato de locação até a rescisão do contrato. Ela oferece diretrizes claras para o reajuste de aluguel, visando garantir uma relação equilibrada entre as partes envolvidas.

Liber Consultoria

Av. Alberto Cintra 161 7º andar – União - Belo Horizonte - MG

Telefone: (31) 2513.6600

liber@liberconsultoria.com - www.liberconsultoria.com

Contrato de Locação

O primeiro passo para efetuar o reajuste no aluguel é verificar o contrato de locação.

Ele deve estabelecer as regras para o reajuste do aluguel, como a periodicidade e a forma de cálculo. Caso o contrato não especifique esses detalhes, é possível recorrer às diretrizes da Lei do Inquilinato.

Reajuste Anual

De acordo com a Lei do Inquilinato, é permitido realizar um reajuste anual no valor do aluguel.

Esse reajuste costuma ser baseado em índices de correção, como o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) ou Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

O índice escolhido deve ser definido no contrato ou, caso não haja essa especificação, deve ser negociado entre as partes.

Aviso Prévio

O reajuste anual do aluguel requer um aviso prévio.

Segundo a Lei do Inquilinato, o proprietário deve notificar o inquilino com pelo menos 30 dias de antecedência em relação à data do reajuste.

Essa notificação deve ser feita por escrito, informando o novo valor do aluguel e a justificativa para o reajuste.

Liber Consultoria

Av. Alberto Cintra 161 7º andar – União - Belo Horizonte - MG

Telefone: (31) 2513.6600

liber@liberconsultoria.com - www.liberconsultoria.com

Limites do Reajuste

A Lei do Inquilinato estabelece limites para o reajuste de aluguel, visando garantir a justiça e a equidade nas relações entre locador e locatário. Em situações normais, o reajuste anual não pode ultrapassar o valor equivalente ao índice de correção adotado.

Para ilustrar, vamos considerar um exemplo em que o índice de correção adotado seja o IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado). Se, ao longo de um ano, o IGP-M acumulado for de 6%, isso significa que o limite máximo para o reajuste anual do aluguel será de 6%. Portanto, mesmo que o proprietário ou a região onde o imóvel está localizado estejam passando por uma valorização significativa, o reajuste anual não poderá exceder esse percentual.

É importante ressaltar que essa limitação visa proteger o inquilino de aumentos abusivos e excessivos no valor do aluguel. Ela proporciona segurança e previsibilidade, permitindo que o inquilino planeje suas finanças e mantenha uma estabilidade dentro do contrato de locação.

Reajuste por diferença de mercado

Quando há uma discrepância significativa entre o valor de mercado do imóvel e o valor do aluguel estabelecido no contrato, o proprietário tem o direito de propor um reajuste por diferença de mercado. Essa modalidade de reajuste permite alinhar o valor do aluguel ao preço praticado no mercado imobiliário, refletindo as condições econômicas e a valorização do imóvel ao longo do tempo.

Antes de propor o reajuste por diferença de mercado, o proprietário precisa embasar sua solicitação com uma avaliação do valor de mercado do imóvel. É recomendável contratar um profissional especializado, como um corretor imobiliário, para realizar essa avaliação de forma imparcial e precisa. O laudo da avaliação deve ser apresentado ao inquilino como justificativa

Liber Consultoria

Av. Alberto Cintra 161 7º andar – União - Belo Horizonte - MG

Telefone: (31) 2513.6600

liber@liberconsultoria.com - www.liberconsultoria.com

para o reajuste.

Para iniciar o processo de reajuste por diferença de mercado, o proprietário deve notificar formalmente o inquilino, seguindo os trâmites legais e as diretrizes estabelecidas na Lei do Inquilinato. Essa notificação deve conter informações claras e detalhadas, garantindo que o inquilino tenha conhecimento da proposta de reajuste e possa avaliá-la adequadamente.

A notificação deve ser feita por escrito, preferencialmente por meio de carta registrada ou entrega com aviso de recebimento, comprovando a data de envio e o recebimento por parte do inquilino. É importante que a notificação seja enviada com antecedência suficiente, respeitando o prazo estabelecido na Lei do Inquilinato.

Após receber a notificação de reajuste, o inquilino tem o direito de questionar o valor proposto. Nesse momento, é importante abrir espaço para negociação, buscando um acordo que seja justo para ambas as partes. O diálogo transparente e respeitoso é essencial nesse processo, visando manter um relacionamento harmonioso entre locador e locatário.

Conclusão

O reajuste de aluguel em uma locação deve ser realizado em conformidade com a Lei do Inquilinato, respeitando os direitos e deveres tanto do locador quanto do locatário.

É fundamental conhecer as disposições legais, estabelecer uma comunicação clara entre as partes e buscar soluções justas e negociadas.

Ao seguir essas diretrizes, é possível realizar o reajuste de aluguel de forma transparente e legalmente amparada, contribuindo para a manutenção de uma relação saudável entre

Liber Consultoria

Av. Alberto Cintra 161 7º andar – União - Belo Horizonte - MG

Telefone: (31) 2513.6600

liber@liberconsultoria.com - www.liberconsultoria.com

proprietários e inquilinos.

Referências:

Lei 10.406 (Código Civil)

Lei 8.245 (Lei do Inquilinato)

Fonte: Contábeis

Voltar ao topo

#8	FUI VÍTIMA DE GOLPES DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, COMO PROCEDER?	28/06/2023
----	--	------------

São Paulo, 22 de junho de 2023 - Recentemente vem repercutindo na internet imagens falsas elaboradas por meio da Inteligência Artificial (IA), e neste cenário, diversas celebridades e pessoas comuns passaram a ser vítimas de modificações ou criações com seu perfil, sem ter conhecimento ou seu consentimento.

Luís Henrique Menucci, coordenador de Direito da Anhanguera Santana, explica que a Inteligência Artificial é uma realidade que tem ganhado cada vez mais destaque, como meio de facilitar o dia a dia das pessoas em tarefas que antes dependia da dedicação pessoal. "No entanto, há que se ter cuidado e atenção, uma vez que pessoas mal-intencionadas também estão fazendo uso da IA para aplicarem golpes".

Com o crescimento dos golpes de IA, Menucci alerta para as ações mais frequentes, confira.

1. Ataques de Inteligência Artificial direcionados. Neste golpe, os criminosos buscam explorar vulnerabilidades de algoritmos de aprendizado, manipulando sistemas, podendo resultar em manipulação de preços, ações fraudulentas, distorção de informações, dentre outras ações que

Liber Consultoria

Av. Alberto Cintra 161 7º andar – União - Belo Horizonte - MG

Telefone: (31) 2513.6600

liber@liberconsultoria.com - www.liberconsultoria.com

possam causar prejuízos diversos.

2. O crime de Phishing. Os golpistas por meio de chatbots com capacidades limitadas de IA se passam por empresas ou instituições legítimas, e com isso, tentam enganar e obter informações confidenciais de pessoas, como senhas, número de cartão de crédito etc.

3. Manipulação por meio de Deepfakes. Os indivíduos utilizam a IA para manipularem e criarem áudios, vídeos falsos, mas que parecem autênticos. Inclusive, já se verificam casos em que os golpistas manipularam a voz de uma pessoa e após, entrou em contato com um familiar para "pedir" dinheiro. Outro ponto, é que a tecnologia pode ser usada para até mesmo difamar pessoas, criar notícias que não condizem com a verdade e, manipular informações de forma leviana.

Fui vítima e agora?

Luís Henrique orienta sempre ter cuidado antes de fornecer informações pessoais, pois há golpistas tentando a todo tempo angariar vantagens e utilizam de vários meios para ações mal-intencionadas. "Ao suspeitar ter sido vítima de manipulação de IA, é preciso que se tome algumas medidas como documentar evidências guardando os registros e reunir conversas e mensagens com Chatbots, para que caso seja necessário denunciar o fato, tenha meios de fornecer materiais para investigação".

Outro ponto fundamental, segundo o professor de direito, é que caso a ação envolva plataformas de empresas ou instituições, é de extrema importância que estas sejam informadas para que possam auxiliar na investigação, assim como tomar medidas que resolvam o problema existente, evitando assim, que novas pessoas sofram com o mesmo fato.

Liber Consultoria

Av. Alberto Cintra 161 7º andar – União - Belo Horizonte - MG

Telefone: (31) 2513.6600

liber@liberconsultoria.com - www.liberconsultoria.com

Já para se proteger de ser vítima de uma ação de Inteligência Artificial, Luís Henrique reforça que é importante ficar atento aos sinais e saber quais são os golpes mais usados para a manipulação da IA com a finalidade de fraudar, como por exemplo o Deepfake e Phishing. "Desconfie de solicitações suspeitas ou promessas que parecem ser muito boas para serem verdade. Verifique a fonte, com o intuito de certificar-se que está tratando com empresas ou instituições confiáveis, antes de fornecer qualquer tipo de informações pessoais ou financeiras. Também é possível utilizar soluções de segurança atualizadas em Inteligência Artificial e Cibernética, pois podem ajudar a detectar e bloquear atividades suspeitas relacionadas a tecnologia".

Sobre a Anhanguera - Fundada em 1994, a Anhanguera oferece educação de qualidade e conteúdo compatível com as necessidades do mercado de trabalho por meio de seus cursos de graduação, pós-graduação, cursos Livres, preparatórios, com destaque para o Intensivo OAB (Ordem dos Advogados do Brasil); profissionalizantes, nas mais diversas áreas de atuação; EJA (Educação de Jovens e Adultos) e técnicos, presenciais ou a distância, visando o conceito lifelong learning, no qual proporciona acesso à educação em todas as fases da jornada do aluno. São mais de 15 mil profissionais e professores entre especialistas, mestre e doutores. Além disso, a instituição presta inúmeros serviços à população por meio das Clínicas-Escola, na área de Saúde e Núcleos de Práticas Jurídicas. A Anhanguera tem em seu DNA a preocupação em compartilhar conhecimentos com toda a sociedade a fim de impactar positivamente as comunidades ao entorno das instituições de ensino. Para isso, conta com o envolvimento de seus alunos e colaboradores a partir de competências alinhadas às práticas de aprendizagem e que contribuem para o desenvolvimento do País. Com grande penetração no Brasil, a Anhanguera está presente em todas as regiões com 106 unidades próprias e 1.398 polos em todo os estados brasileiros.

Fonte: Luís Henrique de Paula Alves Menucci